



EDIÇÃO ESPECIAL
Conforme Parágrafo Único do Art. 4º do
Decreto 5.348/2005 de 16/06/2005.

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 03 de março de 2021 * n° ESPECIAL * Pág. 001/003

ATOS DO PREFEITO

PORATARIA Nº. 579

Em, 20 de janeiro de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores,

RESOLVE:

I – Nomear JULIANA PEREIRA DE LIMA, matrícula nº 32.998-3 para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de PRESIDENTE da COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2021.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORATARIA Nº. 598

Em, 20 de janeiro de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa.

RESOLVE:

I – Nomear PAULO ROBERTO ABRANTES, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de PRESIDENTE DA COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 22 de janeiro de 2021.

III – Publicada no Semanário Oficial Especial de 22 de janeiro de 2021. REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORATARIA Nº. 1076

Em, 23 de janeiro de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores,

RESOLVE:

I – Exonerar JULIANA PEREIRA DE LIMA, matrícula nº 32.998-3 do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de PRESIDENTE da COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 22 de janeiro de 2021.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORATARIA Nº. 1323

Em, 2 de março de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo nº 2021/018245, Ofício 109/2021 CGM, de 1 de março de 2021.

RESOLVE:

I – Nomear WERTON FREIRE DA SILVA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de CHEFE DA OUVIDORIA SETORIAL DA LIMPEZA URBANA da SECRETARIA EXECUTIVA DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2021.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 1324

Em, 2 de março de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício 235/21 –GS-SEDEC de 26 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

I – Nomear MARIA SONALY MACHADO DE LIMA, matrícula nº 59.663-9 para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2021.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 1325

Em, 02 de março de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 236/SEDEC, de 01 de março de 2021.

RESOLVE:

I – Exonerar CELEIDA MARIA AMORIM LIMA, matrícula nº 30.921-4, da função de confiança, símbolo FCDE-2, de DIRETOR PEDAGÓGICO, na ESCOLA MUNICIPAL MOEMA TINOCO DA CUNHA LIMA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2021.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 1326

Em, 02 de março de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 234/SEDEC, de 01 de março de 2021.

RESOLVE:

I – Exonerar RUBIA ALIANE MATIAS DE ALMEIDA FORMIGA, matrícula nº 12.435-4, da função de confiança, símbolo FCDE-2, de DIRETOR PEDAGÓGICO, na ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO PEREIRA DA NÓBREGA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2021.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 1327

Em, 02 de março de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 234/SEDEC, de 01 de março de 2021.

RESOLVE:

I – Exonerar MARIA VERA LUCIA DA ROCHA, matrícula nº 55.748-0, da função de confiança, símbolo FCDE-2, de DIRETOR ADMINISTRATIVO, na ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO PEREIRA DA NÓBREGA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2021.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti

Sec. de Gestão Governamental: Márcio Diego F. Tavares

Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretaria de Saúde: Fábio Antônio da Rocha Sousa

Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro

Secretaria de Planejamento: José Willian Montenegro Leal

Secretaria da Fazenda: Adenilson de Oliveira Ferreira

Secretaria de Desenv. Social: Felipe Matos Leitão

Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha

Secretaria de Comunicação: Marcos Vinícius Sales Nóbrega

Controlad. Geral do Município: Eudes Moaci Toscano Júnior

Secretaria de Direitos Humanos: João Carvalho da C. Sobrinho

Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto A. da Nóbrega

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rougger Xavier G.

Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto

Sec. do Trabalho, Produção e Renda: Vaulene de Lima Rodrigues

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Marques Ferreira Costa

Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfirio Martins

Sec. de Desenvolvimento Urbano: Antônio Fábio Soares Carneiro

Sec. da Ciência e Tecnologia: Margarete de Fátima Formiga M. Diniz

Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida Carvalho Júnior

Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves

Superint. de Mobilidade Urbana: George Ventura Morais

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso

Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra

Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

SEMANÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão

Designer Gráfico - Emilson Cardoso e Tayame Uyara

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964
Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

PORTARIA Nº. 1328

Em, 02 de março de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 236/SEDEC, de 01 de março de 2021.

RESOLVE:

I – Nomear MARIA ANALENE SOARES AZEVEDO, matrícula nº 59.804-6, para exercer a função de confiança, símbolo FCDE-2, de DIRETOR PEDAGÓGICO, na ESCOLA MUNICIPAL MOEMA TINOCO DA CUNHA LIMA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2021.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 1329

Em, 02 de março de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 234/SEDEC, de 01 de março de 2021.

RESOLVE:

I – Nomear RÚBIA ALIANE MATIAS DE ALMEIDA FORMIGA, matrícula nº 12.435-4, para exercer a função de confiança, símbolo FCDE-2, de DIRETOR ADMINISTRATIVO, na ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO PEREIRA DA NÓBREGA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2021.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 1330

Em, 02 de março de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 234/SEDEC, de 01 de março de 2021.

RESOLVE:

I – Nomear FRANCIMARY GRAZIELA PEREIRA BRAGA, matrícula nº 28.414-9, para exercer a função de confiança, símbolo FCDE-2, de DIRETOR PEDAGÓGICO, na ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO PEREIRA DA NÓBREGA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2021.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 1331

Em, 02 de março de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear DANILO DUARTE DE ASSIS GADELHA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1, de CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2021.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 1332

Em, 02 de março de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar PRISCILA VANESSA GONÇALVES PEREIRA, matrícula nº 96.282-1, do cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2021.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 1333

Em, 02 de março de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar PAULA CARNEIRO LEÃO OITICICA MENEZES, matrícula nº 95.934-1, do cargo em comissão, símbolo DAS-2, de CHEFE DO SERVIÇO DE CAPTURA E VACINAÇÃO ANIMAL DO CENTRO DE ZOONOSES, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2021.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

<p>PORTARIA Nº. 1334</p> <p style="text-align: right;">Em, 02 de março de 2021</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores.</p> <p>RESOLVE:</p> <p>I – Nomear PAULA CARNEIRO LEÃO OITICICA MENEZES, matrícula nº 95.934-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA, da SECRETARIA DA SAÚDE.</p> <p>II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2021.</p> <p style="text-align: center;"> CÍCERO DE LUCENA FILHO Prefeito</p>	<p>PORTARIA Nº. 1337</p> <p style="text-align: right;">Em, 02 de março de 2021</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores.</p> <p>RESOLVE:</p> <p>I – Exonerar MARLUCE TAVARES FONSECA PEREIRA, matrícula nº 96.540-5, do cargo em comissão, símbolo DAI-1, de CHEFE DA SEÇÃO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, da SECRETARIA DA SAÚDE.</p> <p>II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2021.</p> <p style="text-align: center;"> CÍCERO DE LUCENA FILHO Prefeito</p>
<p>PORTARIA Nº. 1335</p> <p style="text-align: right;">Em, 02 de março de 2021</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores.</p> <p>RESOLVE:</p> <p>I – Exonerar MARTHA HELENA CESAR FREIRE SOUZA, matrícula nº 73.496-9, do cargo em comissão, símbolo DAI-1, de CHEFE DA SEÇÃO DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS, da SECRETARIA DA SAÚDE.</p> <p>II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2021.</p> <p style="text-align: center;"> CÍCERO DE LUCENA FILHO Prefeito</p>	<p>PORTARIA Nº. 1338</p> <p style="text-align: right;">Em, 02 de março de 2021</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores.</p> <p>RESOLVE:</p> <p>I – Nomear PRISCILLA VANESSA GONÇALVES PEREIRA, matrícula nº 96.282-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1, de CHEFE DA SEÇÃO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, da SECRETARIA DA SAÚDE.</p> <p>II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2021.</p> <p style="text-align: center;"> CÍCERO DE LUCENA FILHO Prefeito</p>
<p>PORTARIA Nº. 1336</p> <p style="text-align: right;">Em, 02 de março de 2021</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores.</p> <p>RESOLVE:</p> <p>I – Nomear DANIELLE BARBALHO PORPINO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1, de CHEFE DA SEÇÃO DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS, da SECRETARIA DA SAÚDE.</p> <p>II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2021.</p> <p style="text-align: center;"> CÍCERO DE LUCENA FILHO Prefeito</p>	<p>PORTARIA Nº. 1339</p> <p style="text-align: right;">Em, 02 de março de 2021</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores.</p> <p>RESOLVE:</p> <p>I – Nomear JUBERLITA DE FÁTIMA PEREIRA DE SENA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de GERENTE DE PATOLOGIA CLÍNICA E HEMOTERAPIA DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCISIO BURITY, da SECRETARIA DA SAÚDE.</p> <p>II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2021.</p> <p style="text-align: center;"> CÍCERO DE LUCENA FILHO Prefeito</p>

PORTARIA N°. 1340

Em, 02 de março de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 67.310-8, do cargo em comissão, símbolo DAI-1, de CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS E CONTROLE DE ADIANTAMENTO FINANCEIRO DO HOSPITAL MUNICIPAL VALENTINA FIGUEIREDO, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2021.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N°. 1341

Em, 02 de março de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear ADA REBECA EVANGELISTA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE – CAIS CRUZ DAS ARMAS, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2021.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N°. 1342

Em, 02 de março de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria nº 1215 de 16 de fevereiro de 2021, publicada no Semanário Oficial Especial de 19 de fevereiro de 2021, que nomeou CLARA VIVIANE CLAUDINO HENRIQUES, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de DIRETOR DO CENTRO DE SAÚDE “HOMERO LEAL”, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N°. 1343

Em, 02 de março de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear NILCIA FALCÃO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de DIRETORA DO CENTRO DE SAÚDE “VANILDO GUEDES PESSOA” - CRISTO, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2021.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N°. 1344

Em, 02 de março de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear SIMIÃO MEDEIROS JÚNIOR, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DISTRITO SANITÁRIO III, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2021.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N°. 1346

Em, 03 de março de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 60, inciso V e Art. 76, inciso II da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa c/c Arts. 123 e seguintes, da Lei Municipal nº. 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e suas alterações.

RESOLVE:

I – Nomear, por 02 (dois) anos, os representantes titulares e suplentes, para compor o **CONSELHO FISCAL (CON-FIS)**, no âmbito do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa – IPMJP, indicados, conforme sua representatividade nos termos abaixo estabelecidos:

REPRESENTATIVIDADE

Servidor ativo, aposentado ou pensionista indicado pelo Prefeito:

Titular: Irlen Braga dos Santos

Suplente: Eugênio Figueiredo de Albuquerque Júnior

Servidor Ativo, Aposentado ou Pensionista indicado pelo Prefeito:

Titular: Vladia Figueiredo Borborema de Sousa

Suplente: Luiz Henrique de Albuquerque Cavalcanti

Servidor Ativo, Aposentado ou Pensionista indicado pelo Prefeito:

Titular: Erico Heyller Medeiros de Alencar

Suplente: Joseane Farias de Souza

Servidor Ativo, Inativo ou Pensionista, indicado por Associação de Classe:

Titular: Thyago Luis Barreto Mendes Braga

Suplente: Alex Duarte Maia

Servidor Ativo, Inativo ou Pensionista, indicado por Associação de Classe:
 Titular: Fábio Gomes da Silva
 Suplente: Francisco Varela B. Júnior

II – Esta portaria retroagem os efeitos para o dia 04 de janeiro de 2021.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
 Prefeito

PORTRIA N°. 1347

Em, 03 de março de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSO A, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 60, inciso V e Art. 76, inciso II da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa c/c Arts. 121 e seguintes, da Lei Municipal nº. 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e suas alterações.

RESOLVE:

I – Nomear, por 02 (dois) anos, os representantes titulares e suplentes, para compor o **CONSELHO DE PREVIDÊNCIA (CON -PRE)**, no âmbito do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa – IPMJP, indicados, conforme sua representatividade nos termos abaixo estabelecidos:

REPRESENTATIVIDADE

Superintendente do IPMjp – como Membro nato, na qualidade de Presidente do Conselho:

Titular: Caroline Ferreira Agra
 Suplente: Rodrigo Ismael da Costa Macedo

Servidor Ativo, indicado pelo Prefeito:

Titular: Rodrigo Harlan de Freitas Teixeira
 Suplente: Camila Pires de Sá Mariz Maia

Servidor Inativo ou Pensionista indicado pelo Prefeito:

Titular: Kelma Maria Pereira Dionísio
 Suplente: José Augusto de Souza

Representante de Sociedade Civil:

Titular: Aldrovando Grisi Júnior
 Suplente: Édipo Duarte Freire Júnior

Servidor Ativo indicado por Associação de Classe:

Titular: Benilton Lúcio Lucena da Silva
 Suplente: Valdegil Daniel de Assis

Servidor Inativo ou Pensionista, indicado por Associação de Classe:

Titular: José Jansen
 Suplente: Francisco Viana Garcia

Servidor Inativo ou Pensionista, indicado por Associação de Classe:

Titular: Luiz Carlos Fernando de Souza
 Suplente: Ednaldo João da Silva

Servidor Ativo indicado pelo Presidente da Câmara:

Titular: Marcone Bandeira Alves
 Suplente: Rafael Barbosa Damasceno

II – Esta portaria retroagem os efeitos para o dia 04 de janeiro de 2021.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
 Prefeito

SMS

Portaria N° 025/2021

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2021.

CONSTITUI COMISSÃO TEMPORÁRIA DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS NO ÂMBITO CENTRAL DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM O OBJETIVO DE RECEBER E EXAMINAR A QUANTIDADE E A QUALIDADE, E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica, e

CONSIDERANDO a necessidade de se ter um maior controle das entradas e saídas dos materiais médicos hospitalares e medicamentos, adquiridos por meio de processo licitatório, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento do contido no art. 15§ 8º, da Lei 8.666/93, o qual determina que o recebimento de material de valor superior ao limite estabelecido, para a modalidade de convite, deverá ser confiado a uma comissão de, no mínimo, 03 (três) membros;

RESOLVE:

Art. 1º: Fica instituído no âmbito desta Secretaria à Comissão Temporária de Recebimento de Materiais, cujo objetivo é o de receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e qualidade dos materiais médicos hospitalares e medicamentos, adquiridos por meio de processo licitatório, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa.

Art. 2º: A presente Comissão será composta pelos servidores abaixo discriminados:

1. MICHELLE DE ARAÚJO AURELIANO - matrícula: 95.299-1.
2. AGNALDO PEDRO DE ARAÚJO JÚNIOR - matrícula: 67.159-3.
3. ANA AMÉLIA SILVA LIRA – matrícula |: 76.795-6.
4. ISAQUE NASCIMENTO DE LIMA - matrícula: 83.353-3.
5. SUELLEN DOS SANTOS MEDEIROS – matrícula : 72.679-4.

Art. 3º: Caberá a referida comissão:

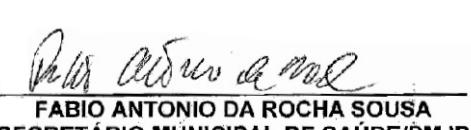
- I. Receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, todo o material entregue nesta Secretaria, seja proveniente de contratos ou instrumentos equivalentes;
- II. Adotar todas as providências necessárias para o registro de entrada e saída das mercadorias do almoxarifado;
- III. Solicitar à Unidade solicitante a indicação de servidor, com conhecimento técnico necessário, para em conjunto com a comissão verificar as especificações dos materiais adquiridos, e emissão de pareceres técnicos, quando necessário;
- IV. Rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, bem como quando o mesmo estiver destoando das amostras apresentadas na fase de licitação;
- V. Expedir Termo de Não Conformidade, quando da rejeição do material, por estê este em desacordo com as especificações técnicas necessárias;
- VI. Informar imediatamente à Diretoria Administrativa e Financeira, qualquer incidente havido no desempenho de suas funções, para que sejam tomadas a devidas providências administrativas.

Art. 4º: Fica permanentemente proibido a dispensação de qualquer material sem que antes sejam cumpridas as exigências contidas na presente portaria.

Art. 5º: Todas as notas fiscais deverão ser atestadas por no mínimo três membros desta comissão.

Art. 6º: Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui vigência de 01 (um) ano.

Art. 7º: Revogam-se as disposições em contrário.


FÁBIO ANTÔNIO DA ROCHA SOUSA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP